Câmara Municipal de Sales Oliveira

Avenida Mojiana, 1111 Tel/Fax 0XX 16 38521721 Email cmso@cmso.com.br
Sales Oliveira Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2011

DISPÕE SOBRE: A fixação do número de vereadores à Câmara Municipal de Sales Oliveira para a Legislatura de 2013/2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA APROVA, E EU FLÁVIO RAMOS PASSÁGLIA, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.-

Artigo 1° - O número de vereadores à Câmara Municipal de Sales Oliveira para a Legislatura de 2013/2016, de acordo com os termos do § 1° do Artigo 8°, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto pela Constituição da República fica fixado em 09 (nove) vereadores.

Artigo 2° - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões , 15 de Setembro de 2.011

Flávio Ramos Passáglia
Presidente